



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.787, DE 15 DE AGOSTO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n° 3.343, de 12 de agosto de 1.994,

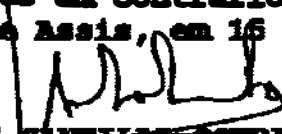
DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$89.307,54 (Oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03070211-0705	- AQUISIÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVE		
(0010) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	31.000,00	
	Subtotal.....	31.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03090201-0901	- PLANO CARTOGRAFICO		
(0084) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00	
	Subtotal.....	8.000,00	
06	SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
16915751-9101	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS		
(0179) 4110	- Obras e Instalações.....	39.755,19	
	Subtotal.....	39.755,19	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
08411902-0011	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
(0216) 3120	- Material de Consumo.....	10.552,35	
	Subtotal.....	10.552,35	
	TOTAL.....	89.307,54	

Artigo 2° - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n°4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de agosto de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto n° 2.787/94.....pag-02

Euclydes Nobile
EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 15 de agosto de 1.994.

Euclydes Nobile
EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

M